

LEI Nº 1.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1263/99 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER EM NOME DO MUNICÍPIO A DOAÇÃO DE TERRENO A EMPRESA PORTOSSERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.263/99 de 17 de setembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer em nome do Município a Doação de terreno à Empresa PORTOSERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos doze dias do mês de dezembro de 2000.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Nota: Este texto não substitui o original.